

De: União dos Sindicatos do Porto <info@usporto.pt>
Enviado: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 18:17
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Pareceres Projectos de Lei N.ºs. 608/XIII e 609/XIII
Anexos: Parecer Projecto-Lei 608-XIII.pdf; PL608-fériaspublico(PCP).pdf; Parecer Projecto-Lei 609-XIII.pdf; PL609-Fériasprivado(PCP).pdf

Exmos. Senhores,

Junto se enviam em anexo os pareceres aos Projectos de Lei acima indicados, da União dos Sindicatos do Porto.

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção da União dos Sindicatos do Porto

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

 Proposta de lei n.º ____/XIII (...ª) Projeto de lei n.º 608/XIII (3.ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

UNIÃO DOS SINDICATOS DO PORTO

Morada ou Sede:

RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA, 195

Local

PORTO

Código Postal

4300 - 031 PORTO

Endereço Eletrónico

info@usporto.pt

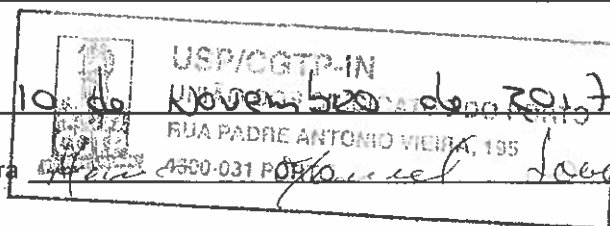
Contributo:

A DIRECÇÃO DA UNIÃO DOS SINDICATOS DO PORTO
SUBSCREVE O PARECER DA CGTP-IV.

Data

10 de Novembro de 2017

Assinatura

[Assinatura]

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

Projeto de Lei nº 608/XIII

Repõe o regime de férias na função pública, designadamente o direito a 25 dias de férias anuais e majorações de dias de férias em função da idade, procedendo à 8ª alteração à Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (PCP)

(Separata nº 71, DAR, de 12 de outubro de 2017)

APRECIÇÃO DA CGTP-IN

A reposição do regime de férias aplicável aos trabalhadores em funções públicas, que vigorou até 2014 e que foi retirado pelo Governo PSD-CDS/PP, é uma medida de elementar justiça que a CGTP-IN apoia incondicionalmente.

Os trabalhadores da administração pública foram sujeitos a tremendas restrições nos seus direitos e rendimentos, cujas graves consequências continuam a reflectir-se nas suas condições de vida e de trabalho, hoje muito degradadas.

A reposição de direitos e rendimentos é pois essencial para a valorização do trabalho e dos trabalhadores da administração pública, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados às populações.

7 de Novembro de 2017